



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**PORTARIA nº. 212,  
De 01 de setembro de 2023.**

**DISPENSA REGISTRO DE PONTO  
ELETRÔNICO DE SERVIDORA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** a exigência de atividades extramuros de alguns servidores municipais;

**Considerando** a possibilidade de substituição por teletrabalho – *home office* – e possibilidade de elevação da produtividade e eficiências administrativas;

**Considerando** as disposições do Decreto 178, de 10 de julho de 2021, que institui e regulamenta o uso do ponto eletrônico e controle de jornada municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica dispensada do controle eletrônico de jornada de trabalho a servidora **JOSELITA OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF Nº XXX.852.705-XX, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
Prefeita Municipal